



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 026

SEXTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 48.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1.^º DE ABRIL DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Observações sobre Ordens do Dia baixadas pelos Ministros militares, alusivas ao transcurso do aniversário da Revolução, no concernente a advertências contra o radicalismo e excessos das oposições.

DEPUTADO DJALMA BESSA — Reparos ao pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado Federal

De substituição de membros em comissão mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

N.^o 10/82-CN, de preferência para a Proposta de Emenda à Constituição n.^o 67/81, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovado**, nos termos da fala da Presidência.

1.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

— Proposta de Emenda à Constituição n.^o 67/81, que altera as alíneas a e b do parágrafo único do art. 151 da Constituição Federal (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.^o 69/81). **Votação adiada por falta de quorum**, após usarem da palavra os Srs. Henrique Brito, Israel Dias-Novaes e José Camargo.

— Proposta de Emenda à Constituição n.^o 69/81, que modifica a redação da alínea a do parágrafo único do art. 151 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com o item anterior). **Votação adiada por falta de quorum**.

— Proposta de Emenda à Constituição n.^o 68/81, que fixa a competência do Congresso Nacional para aprovar os nomes indicados para membros dos Conselhos Administrativos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Federal Indireta. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 49.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1.^º DE ABRIL DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO TARCÍSIO DELGADO — Correspondência enviada por S. Ex.^a ao Sr. Ministro dos Transportes, solicitando providências para o restabelecimento do transporte ferroviário, ligando localidades que especifica com a cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

DEPUTADO MILTON BRAÑDAO — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes e ao Sr. Diretor do DNTR, em favor da construção de rodovias federais no Estado do Piauí.

DEPUTADO CORREIA LIMA — 18^º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Convênio assinado entre a Universidade de Caxias do Sul e a empresa Busnello e Tonillo S A., visando à análise do solo em que será construída a Barragem do Faxinal, no Estado do Rio Grande do Sul. Elevação da Província do Brasil Central como a mais nova da Ordem dos Freis Capuchinhos.

DEPUTADO GETÚLIO DIAS — Manipulação que teria sido praticada pelo Sr. Ministro Jair Soares na aplicação, no Estado do Rio Grande do Sul, dos recursos da Previdência Social em benefício de sua candidatura ao Governo daquele Estado.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA — Reparos ao discurso de seu antecessor na tribuna.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, 5 de abril, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.^o 68, de 1981, que fixa a competência do Congresso Nacional para aprovar os nomes indicados para membros dos Conselhos Administrativos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Federal Indireta. **Votação adiada por falta de quorum**.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

ATA DA 48.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1.^º DE ABRIL DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

AS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderval Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marciilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS;

Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Olivieira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — FDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Vianna — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB;

Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro rardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradá — PDS; Darío Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Geraldo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Francisco — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Marimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcião — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Natal Gale — PDS; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB;

Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 41 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os Ministros militares, nas chamadas Ordens do Dia, advertiram as oposições no que tange ao radicalismo e aos excessos.

S. Ex.^{as} — possivelmente tenentes-coronéis, capitães ou até maiores na época do acontecimento de 31 de março de 1964, que posteriormente infelicitou o País — atribuiriam aos radicais quase toda a culpa pelo que vem ocorrendo no Brasil. Mas não vi, nas notas dos Srs. Ministros militares, qualquer observação mais contundente e objetiva sobre o recrudescimento da corrupção no País.

Na data de ontem, a vida do nefasto Governador de São Paulo, Paulo Salim Maluf, foi aqui devassada, tendo sido provado que, de sua verba de representação pessoal, deu muito a ganhar ao Sargentelli e às suas mulatas e, o que é pior, patrocinou, segundo noticiário, não desmentido e material no Tribunal de Contas do Estado, festas até para membros da Escola do Alto Comando da Aeronáutica.

Os Ministros militares advertem as oposições sobre os radicalismos, e o Sr. Ministro do Exército, com certa empáfia, diz que esta abertura não significa um retrocesso. Ora, o Movimento de 1964 só teve um pálido bom começo com Castello Branco, apesar das violências institucionais praticadas contra brasileiros sem direito de defesa. Esse mesmo Ministro, no entanto, não dá uma palavra, não oferece uma contribuição no combate à corrupção que envolve civis e militares, da ativa e da reserva.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ainda que pensem que esta Casa é uma Casa vazia e sem ressonância, afianço que muitos militares e civis deveriam estar sendo processados hoje pela Justiça por avanço contra o Erário, por peculato, principalmente o Governador de São Paulo, pela falta de austeridade no trato da coisa pública.

Sr. Presidente, por isso, com a maior serenidade, dirigindo-me inclusive à Liderança do Governo aqui presente, devo dizer que, ao invés de ameaças e advertências — e defendo democraticamente o direito de quem quiser advertir a quem quer que seja — o Governo deveria preocupar-se com o seu calcnar-de-aquiles, que é o avanço desenfreado da corrupção. É a corrupção que vai sepultar definitivamente o que resta — se algo ainda resta — das boas intenções do que chamam de Movimento Revolucionário.

Deixo aqui a minha contribuição, sem qualquer outra pretensão, lembrando aos Srs. Ministros que deveriam tratar, em primeiro lugar, da sua área própria, verificando quais os militares que estão envolvidos em atos de corrupção. E conheço alguns.

No caso do Governador Maluf e das suas verbas vergonhosamente despendidas, ali estão, como um dedo acusador, os números apontando as mulatas do próprio Sargentelli, alguns divertimentos e algumas noitadas de que participaram estrangeiros e brasileiros, à custa do suor do trabalhador, que ganha pouco. Quem ganha pouco neste País está pagando a mordomia, a sandice, a quase que megalomania de um homem que, em São Paulo, dizendo-se revolucionário, desmoraliza não qualquer Revolução, mas a própria Nação.

Ficam aqui estas palavras de veemente protesto não contra a advertência aos radicais, porque também condeno radicalismos, mas contra a falta de percepção e a insensibilidade dos Ministros, por não lançarem uma advertência contra os corruptos que investem esta Nação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é rotina a presença de S. Ex.^a, o Deputado Del Bosco Amaral, nesta tribuna, fazendo oposição ao Governador de São Paulo, Sr. Paulo Salim Maluf. Ainda agora, S. Ex.^a, a pretexto de fazer restrições a pronunciamentos dos militares sobre a Revolução de 31 de Março, acusa o Sr. Governador Paulo Maluf. E o acusa de corrupção, citando dados publicados na imprensa de ontem sobre despesas que S. Ex.^a realizou na sua administração. Ora, não se trata de despesas feitas sub-reptícia e ocultamente. Elas foram realizadas de público e por certo esteadas em permissão orçamentária. Ademais, eu poderia responder pura e simplesmente a S. Ex.^a sobre a acusação de corrupção, lembrando que corrupção não se alega, mas se prova, documenta. É um crime que, alegado, não tem qualquer fundamento. Urge seja devidamente fundamentado. É, pois, uma acusação fluida, fictícia, que não tem nada de concreto, nada de real.

O pronunciamento dos Srs. Ministros militares tem o respaldo da Nação. S. Ex.^{as} expressaram verdades, expuseram fatos públicos e notórios. Quem não sabe que as Forças Armadas, atendendo ao anseio do povo, proporcionaram a este País uma virada no seu roteiro e uma alteração para o bem, para a democracia, para a liberdade, para o progresso? Todos sabem, e a Nação inteira as aplaude. Convém, pois, atentar para as notas dos Srs. Ministros militares, que interpretam os altos objetivos deste País, no sentido de prosseguir na rota da paz, da tranquilidade, do progresso, do desenvolvimento, da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 1º de abril de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Senhores Senadores Aloysio Chaves e Raimundo Parente, pelos nobres Senhores Senadores Lourival Baptista e Martins Filho, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 76, de 1981, que "Altera dispositivos da Constituição Federal, constantes do Capítulo VI — Do Poder Legislativo — e do Capítulo VII — Do Poder Executivo".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração. — **Bernardino Viana**, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido

REQUERIMENTO N.º 10, DE 1982-CN

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o relator da matéria ofereceu parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição n.º 69, de 1981, por ser mais abrangente; tendo em vista, por outro lado, que o próprio 1º signatário requer destaque de parte da proposição com a finalidade de restringi-la, requeiro, nos termos regimentais, preferência para a Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1981, a fim de que a mesma seja votada em primeiro lugar, requerendo ainda destaque para rejeição das expressões "Governa-

dor, Vice-Governador", constantes da alínea b do art. 151, a fim de que se garanta apenas a reeleibilidade de Prefeito e Vice-Prefeito.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1982. — **Henrique Brito — Djalma Bessa.**

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Antes de submeter à consideração do Plenário o requerimento que acaba de ser lido, a Presidência indefere, por inoportuno, o destaque requerido na sua parte final.

Em votação o requerimento na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam, quanto a preferência solicitada, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com a deliberação do Plenário, apreciaremos, preferencialmente, o item n.º 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 67/81

(Tramitando em conjunto com a PEC n.º 69/81)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1981, que altera as alíneas a e b do parágrafo único do artigo 151 da Constituição Federal.

Em votação a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Henrique Brito.

O SR. HENRIQUE BRITO (PDS — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, sinto-me envergonhado por, numa sessão conjunta de tamanha magnitude e responsabilidade, não contemplarmos sequer a presença de 1% dos Srs. Congressistas no plenário. Nem mesmo os Líderes dos partidos de oposição se fizeram presentes a esta Sessão. S. Ex.^{as} tratam com descaso emendas constitucionais dessa relevância. Apenas se encontram presentes os autores das emendas e o Líder do PDS, Deputado Djalma Bessa. Agora, surpreendido, olho para a bancada da Oposição e vejo que acaba de chegar a este recinto o nobre Deputado Israel Dias-Novaes. Está S. Ex.^a justificando que, antes de concluirmos a nossa palavra, ele acaba de chegar.

Pois bem. Quero dizer aos Prefeitos do Brasil afora que lutamos de todas as formas, apelamos de todas as maneiras, falamos com todo mundo, não só com os responsáveis pela condução dos trabalhos parlamentares nesta Casa, como também com autoridades do Executivo, com o Ministro-Chefe da Casa Civil, com o Ministro da Justiça, com as Lideranças no Senado e na Câmara, com os Presidentes dos partidos da Oposição e da Situação, mostrando que as nossas emendas — a de nossa autoria e a do Deputado José Camargo — não visavam conceder nenhuma vantagem política a qualquer dos partidos, porque os ocupantes de cargos executivos, para concorrerem à reeleição, teriam que se desincompatibilizar em tempo hábil, seis meses antes do pleito.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, o que nós buscávamos: gostaríamos apenas que os administradores municipais pudessem se reeleger, conforme pedido de destaque que encaminhamos à Mesa e que foi aprovado há poucos instantes. Isto porque eles deveriam ser julgados pelo trabalho que vêm desenvolvendo à frente das suas comunas, pela probidade da sua administração, pelo denodo em defesa dos menos favorecidos, dos seus municípios. Ai, sim, poderíamos ter um administrador com maior consciência, dando tudo de si em prol de seu Município.

Recordo-me de algumas observações feitas, ontem, por Parlamentares da Oposição, que diziam que essa iniciativa não era eminentemente municipalista, porque apenas iria beneficiar os detentores de mandatos executivos. Ora, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, um administrador, cônscio de que poderia renovar seu mandato, iria desenvolver um esforço ingente para que seu Município fosse bem aquinhado e sua administração fosse voltada para o interesse coletivo.

Registraremos mais uma vez o nosso veemente protesto: é necessário acabarmos com o fato de o Parlamentar, para comparecer ao plenário, a fim de apreciar matéria de tamanha responsabilidade e importância como esta, depender da orientação e condução da sua Liderança. É necessário que Deputados e Senadores analisem, de per si, as vantagens, as contingências e a oportunidade dos projetos, porque não é possível que no nosso País — uma potência emergente, que 18 anos após a Revolução apresenta um desenvolvimento magnífico, conforme pudemos registrar através da fala do Chefe da Nação, o Presidente João Figueiredo — fiquemos ainda à reboque das grandes civilizações internacionais, como os Estados Unidos e a França, cujos detentores de cargos executivos podem concorrer à reeleição. Continuamos na época do Brasil-Colônia, em que isto não era possível. Os argumentos dos contendores são

de que no Brasil não há o costume de se renovar o mandato dos ocupantes de cargos executivos. Mesmo fracassando esta nossa iniciativa continuaremos insistindo no assunto.

Este é um grito de alerta. Esperamos que em futuro próximo os administradores municipais, estaduais e até nacionais sejam julgados pelo trabalho que executam à frente das suas administrações.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Israel Dias-Novaes, para encaminhar a votação.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Senador, porque V. Ex.^a Sr. Presidente, é uma figura solitária nesta manhã no Plenário, representando o Senado da República, mas sinto que com sua presença, todo o Senado se faz presente, de tal maneira V. Ex.^a o engrandece. Sr. Presidente, ouvimos a lamentação, o cantochão ou o velório do Deputado Henrique Brito. S. Ex.^a não se conforma em que o Governo lhe passe um 1º de abril, como está passando hoje. A Revolução foi feita a 1º de abril e não a 31 de março; 31 de março é mania de grandeza da Revolução. Foi 1º de abril mesmo, na madrugada de 1º de abril. Portanto, hoje é que deve ser comemorada entre aspas, a revolução, também entre aspas, de 1964, porque não foi uma revolução, V. Ex.^a sabe muito bem. Revolução implica afetar a estrutura de um sistema, ou de um regime. Esta Revolução não afetou nada, piorou. Portanto, não é revolução, é golpe de Estado, feito a 1º de abril. O Deputado José Camargo, tão operoso, o Deputado Henrique Brito não menos operoso, os dois ficaram mais de um ano pelejando para que esta matéria viesse a Plenário, com uma agravante, o Deputado Henrique Brito não só recebeu apoio oficial de sua Liderança como o agravamento da sua propositura, através da ampliação da sua composição até o cargo de Governador. S. Ex.^a apenas queria que os prefeitos fossem reeleitos, não é verdade Deputado Henrique Brito? V. Ex.^a, veja Sr. Presidente, a anuência do ilustre parlamentar baiano. S. Ex.^a queria que apenas os Prefeitos fossem eleitos. Por quê? A meu ver, tomado da mais generosa impulsão. S. Ex.^a queria que o Prefeito, depois de uma gestão dedicada e honrada recebesse a paga pública da sua recondução. Não era isso, Deputado? O Líder do Governo — vejam bem — é a ponte entre o Governo e o partido. Não há outra definição que sirva melhor para o caso do que esta. Vem o Líder do PDS, o Deputado Cantídio Sampaio, por cuja saúde eu estou a rogar à Providência, chama o Deputado Henrique Brito no corredor e diz: "Inclua também o Governador." Não era isso o que o Deputado Henrique Brito queria. S. Ex.^a queria apenas os Prefeitos porque S. Ex.^a é um municipalista. Era isso que o Deputado Henrique Brito queria. S. Ex.^a não tem nada com Governador que queira se reeleger, Governador renitente, Governador crônico, Governador nomeado e insistente, Governador que sofre de cábria política; senta-se no cargo e, como sofre de cábria, não quer mais sair da cadeira. Mas o Deputado Henrique Brito não tem nada com Governador, o que ele quer é prefeito porque S. Ex.^a é um municipalista completo. A vida de S. Ex.^a é voltada para o Município. Então, ele, que anda por ai correndo os municípios, chegou à constatação de que os Prefeitos gostariam de usar a experiência de um primeiro mandato em um segundo. Não é isto, Deputado? Veja V. Ex.^a como interpreto melhor o pensamento do PDS do que o próprio partido.

O Deputado José Camargo é um situacionista muito mais enciclopédico do que o Deputado Henrique Brito. Quero fazer uma advertência aos Deputados José Camargo e Henrique Brito, meus amigos pessoais. Eles têm certa razão, ambos, quando pensam em propiciar aos prefeitos a recondução. Aliás, recondução, não, encomendar de seis para dez anos o mandato. Quer dizer, uma geração toda sentada na curul municipal. Mas, acontece, Sr. Presidente, que não são todos os prefeitos que desejam ser reconduzidos. Não são. Posso assegurar isso a V. Ex.^a, porque reivindico o título de municipalista no mesmo nível dos dois deputados proponentes dessa matéria, que não são todos os prefeitos. Numerosos prefeitos já consideram que deram seu recado, já foram solicitados a sair de suas obrigações profissionais, já desempenharam o mandado que pensavam fosse por 4 anos, mas se viram reconduzidos por mais dois. Querem voltar às suas atribuições particulares. Já consideraram dado seu recado público.

Mas, Sr. Presidente, há numerosos prefeitos que desejam, efetivamente, a recondução e são honrados. Mas quem deseja, sobretudo, e se empenha para ser reeleito, é aquele prefeito que desempenhou o seu dever e, ao contrário, o cumpriu de maneira contorcida, isto é, prefeito sobre cuja idoneidade pesam acusações graves. Então, esses são os mais aflitos para se reconduzirem, para permanecerem no cargo. Não são muitos, mas são esses. Agora, os outros, honrados, que querem permanecer, esses, Sr. Presidente, se não forem reconduzidos, o serão daqui a quatro anos. O que eles querem não é ser reconduzidos, porque dois deputados querem reeleger. Tudo seis anos! Desse jeito não acaba mais. De seis em seis não acaba. Então, faltamos como uma demonstração de que não gostamos. Ninguém. Aqui na frente, apenas por solidariedade,

o Deputado Epitácio Cafeteira, que também é municipalista mas não é reeleitor; S. Ex.^a é eleitor e não reeleitor, figura nova criada pelos dois deputados. Agora, por que é que V. Ex.^a desvenda aqui uma ausência total, Sr. Senador? Porque somos contrários a este projeto. O Deputado Epitácio Cafeteira me faz um sinal de aquiescência. Oficialmente nós somos contrários a este projeto, não queremos que os prefeitos se reelejam, não queremos que os governadores se reelejam, em primeiro lugar porque o verbo está impróprio colocado, porque ninguém se reelege sem ter sido eleito. Como é que um sujeito nomeado pode ser reeleito? O máximo que ele pode fazer é ser eleito ou renomeado. Agora, reelege "biônico" não, Sr. Presidente! Não há dicionário da língua que autorize esta construção. E até o Presidente da República, o nosso Presidente gloriosamente reinante, quer dizer, o Presidente vigente já tem demonstrado, às vezes, um grande fastio do poder. S. Ex.^a nasceu muito mais para andar a cavalo do que para governar o País, e já disse isso. Que não tome nota o SNI do que estou dizendo porque não é minha a palavra, mas dele. Fastio! De repente, vem o Governo anterior e prorroga o mandato dele por seis anos. Essa mania de seis anos precisa ser examinada, Sr. Presidente, psicologicamente. Por que esta mania de seis anos? Seis anos para o Presidente da República, agora seis anos para os prefeitos, que os permanece dentro dos limites municipais, o Deputado José Camargo transborda, pega o Governador e até o Presidente da República. Nada escapa ao Deputado José Camargo. Porque S. Ex.^a acha, já que estamos com a mão na massa, vamos fazer o pão inteiro. Então, permite a reeleição do Governador, do Vice-Governador, do Vice-Presidente e do Presidente da República. Quer dizer: sentou ali, ficou.

O Deputado Henrique Brito foi animado pela Liderança. E o Deputado José Camargo, também animado por seu partido, porque é um deputado disciplinado, jamais proporia qualquer coisa que colidisse com o interesse do Governo. Ao contrário, ele está a serviço do Governo e, permanentemente, dentro da sua posição de situacionista incriticável — o Deputado José Camargo passou a travar essa batalha. E obtiveram os dois todas as promessas. O Sr. Maluf já mandou fazer um terno preto com gravata prateada, para tomar posse em mais um mandato. Resultado: está entregue às tracas, no pobre, no pobre não, no riquíssimo guarda-roupa de S. Ex.^a, porque não vai tomar posse coisa nenhuma. Não acredito que tome posse aqui nem como Deputado, porque não se elege. O Deputado José Camargo, trabalhador, afinal se entendeu com o Deputado Henrique Brito. Porque os dois viviam às turmas, para saber quem tinha apresentado primeiro o projeto. No fim, os dois se entenderam e aqui estão admiravelmente unidos, defendendo a mesma causa.

Agora veja V. Ex.^a o quadro desta Casa, hoje. Isso é impróprio. O que eles querem é ser reconduzidos politicamente, fazendo o seu sucessor. Está certo, Deputado Epitácio Cafeteira, fazendo seu sucessor, eles dão continuidade à sua presença na política. Não querem ficar no cargo, porque sabem que as gerações morrem, as pessoas perecem. Então, se um prefeito permanece no cargo, está impedindo outros homens da comunidade de desempenharem a mesma função.

Nós estamos sendo coerentes. O PMDB não veio porque é contrário ao projeto, mas porque é contrário à reeleição sobretudo dessa massa brutal de prefeitos eleitos numa hora difícil da nacionalidade, os quais, se fossem submetidos agora ao voto, não seriam eleitos, não por demérito, mas apenas porque os tempos são outros, outros ventos sopram sobre o País. Eles sabem que dificilmente o PDS fará a maioria, arrasadora que fez. Então, é preciso dar oportunidade aos novos.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, que daí do alto divisa toda a paisagem do Plenário, não há de estranhar este deserto. Mas veja o deserto da falta de solidariedade, a humilhação a que o PDS conduz dois de seus integrantes, Deputado José Camargo e Deputado Henrique Brito. Onde está o PDS a que eles pertencem? Eles mereciam ao menos o respeito, a consideração do partido ao qual servem. Deviam vir aqui. Ainda ontem, o Líder de plantão assegurava que quem estaria contra não era o Governo, mas a Liderança. Como a Liderança, se esta, conforme já disse, quis agravar o projeto do Deputado Henrique Brito? Então, o que está faltando, Sr. Presidente, é a solidariedade para com esses dois companheiros. O seu propósito é sadio. Eles pretendiam algo sinceramente. Pois não tiveram o respaldo de seus companheiros! Sabe V. Ex.^a o sentido etimológico de companheiro? Companheiro — cum pan — o que come o mesmo pão, na mesma mesa. Onde estão os companheiros desses deputados? Estão foragidos, estão por aí, negando solidariedade a seus companheiros de todas as horas.

Então, Sr. Presidente, quero lavrar meu protesto contra essa falta de companheirismo do PDS, a começar pela sua Liderança. E, se não posso estender aos dois colegas a minha solidariedade, o meu voto, porque meu partido tem outra posição, estendo-lhes, ao menos, a minha simpatia de contemporâneo nesta Casa, de amigo e de admirador.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Camargo, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ CAMARGO (PDS — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apresentamos a propositura por uma questão de princípio. Quando começávamos a coleta de assinaturas, realizavam-se as eleições na França, onde, tradicionalmente, se pratica a reeleição. Não pensávamos em beneficiar este ou aquele partido, ao possibilitar a reeleição de Prefeitos, que já ocupam o cargo por seis anos. Trata-se pura e simplesmente, repito, de uma questão de princípios.

Não haveria nada de mais em que um Prefeito permanecesse por mais 4 anos no posto, porque, como disse ontem durante discussão da nossa propositura, existem vários países em que eles são reeleitos até seis vezes consecutivas, como sucede em Miami. De modo que, quanto a isso, não há nenhum problema. Nós nos ativemos, tanto eu como o Deputado Henrique Brito, apenas à questão do princípio, que é realmente democrático e praticado nas maiores democracias do mundo, inclusive em algumas nações subdesenvolvidas.

Como dissemos, pretende-se dar uma oportunidade ao Prefeito, ao Governador e ao Presidente da República de verem julgada a sua administração. O povo, em última análise, é quem vai dizer se o Prefeito, por exemplo, deve ou não permanecer no cargo. É o povo que terá uma nova chance de prestigiar aqueles que se conduzem bem e de repudiar aqueles que não cumpiram com as suas obrigações.

Mas é estranho pensar que o Prefeito seria reeleito, como disse o Deputado Israel Dias-Novaes, pois ele, pura e simplesmente, pode não se candidatar à reeleição. Ele não é obrigado a ser candidato. A nossa propositura propicia-lhe essa opção, mas ele terá que ir à Convenção disputar a sua candidatura com outros companheiros, e isso não significa que a sua escolha seja certa, nem assegura a sua vitória nas urnas. Ele poderá perder também para companheiros do próprio partido, uma vez que há sublegenda para o cargo de Prefeito.

E aqui, também, não estaria sendo votada como já disse, a reeleição para todos os níveis, já que há um destaque, de acordo com a Liderança do nosso partido, para que apenas a reeleição para Prefeito Municipal seja votada hoje.

Com relação à candidatura de Paulo Maluf a Deputado Federal, citada também pelo nobre Deputado, discordo plenamente de S. Ex.^a, porquanto tenho certeza de que ele virá para esta Casa com a maior votação da história deste País.

Quanto ao nosso esforço, ele foi realmente grande. Desde a coleta de assinaturas, tivemos muitas dificuldades. Lembro-me de que na nossa peregrinação pelos gabinetes dos Srs. Senadores, inclusive do ilustre Presidente Passos Pôrto, de quem também obtivemos a assinatura, não foi fácil colhê-las. E não o foi exatamente em face de não haver tradição no País, muito embora já tivesse ocorrido, no Rio Grande do Sul, conforme citei, a reeleição de Borges de Medeiros, por duas vezes consecutivas, ao cargo de Governador daquele Estado. Fizemos, então, uma peregrinação por todos os gabinetes de parlamentares do Governo e dos líderes do nosso partido, no sentido de obter apoio à nossa propositura.

Nos últimos dias, procuramos manter contato com todos os Deputados. Ninguém poderá dizer, amanhã, que não recebeu essa solicitação, que não recebeu um telegrama meu, ou do Deputado Henrique Brito. E os Deputados e Senadores que aqui não com-

pareceram também devem ser, por princípio, contra a emenda que apresentamos. Eu, certamente não posso responsabilizá-lo. Não estou aqui para responsabilizar nenhum colega por isso. Apenas evidentemente lamento, porquanto a nossa propositura é realmente democrática, reconhecida, inclusive, por muitos líderes da Oposição. De modo que só temos a lamentar o não comparecimento dos colegas. Envidamos todos os esforços no sentido de que todos aqui comparecessem. Todos foram avisados, mesmo os da Oposição.

Também discordo de S. Ex.^a, o Deputado Israel Dias-Novaes, quando diz que o PMDB não compareceu porque é contra. Acho que deveria comparecer, como partido democrático que é, para votar contra a nossa proposta e não, pura e simplesmente, se ausentar do plenário.

Eram estas as considerações, Sr. Presidente que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotada a lista de oradores inscritos para encaminhar a votação, deveríamos passar à votação da matéria.

Sendo evidente, entretanto, a falta de **quorum** qualificado exigido para aprovação da proposta, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação.

Pelo mesmo motivo, deixa de ser submetido a votos o item n.^o 1, cuja matéria está em fase de votação.

É o seguinte o item cuja votação é adiada:

— 1 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.^o 69/81

(Tramitando em conjunto com a PEC/67/81)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.^o 69, de 1981, que modifica a redação da alínea a do parágrafo único, do art. 151 da Constituição Federal, tendo

PARECER ORAL, proferido pelo Senhor Deputado Theodorico Ferraco, em nome da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.^o 68, de 1981, que fixa a competência do Congresso Nacional para aprovar os nomes indicados para membros dos Conselhos Administrativos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Federal Indireta, tendo

PARECER, sob n.^o 162, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta, vencido o Senhor Senador Aloysio Chaves.

Em discussão a proposta (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.^o 68, de 1981, cuja discussão acaba de ser encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 50 minutos.)

ATA DA 49.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1.^º DE ABRIL DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

AS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon.

OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correira Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rêgo — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christian Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Pra — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gérardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besson — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azereedo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Júnior — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcião — PT; Bezerro de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluhy Netto — PDS; Natal Gale — PDS; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biassi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Sáraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Mamede — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Mamede — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamede — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Roberto Galvão — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 41 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Tarcisio Delgado.

O SR. TARCISIO DELGADO (PMDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, enviamos, nesta data, expediente ao Ex.mo Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Resende, solicitando providências para o restabelecimento do transporte ferroviário ligando as localidades de Cotelipe, Sobragy, Afonso Arinos, Souza Aguiar, Paraibuna, Serraria e Três Rios com a cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, para atendimento da população dessas comunidades a preços populares. Esta vazado nos seguintes termos:

"Excelentíssimo Senhor Ministro

Em 12 de agosto de 1981, encaminhamos pedido a V. Ex.^a no sentido do restabelecimento da linha férrea entre Santos Dumont, Matias Barbosa e Juiz de Fora — MG. Nesta oportunidade, ao testemunhar o reconhecimento daquelas comunidades pelo atendimento de sua justa reivindicação, desejamos solicitar a V. Ex.^a sejam elaborados urgentes estudos, no sentido de que o trem passe a chegar até à cidade de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, passando pelas localidades de Cotelipe, Sobragy, Afonso Arinos, Souza Aguiar, Paraibuna e Serraria, numa extensão de poucos quilômetros.

As razões deste pedido são as mesmas da solicitação anterior, ou seja, de 12 de agosto de 1981, atendida por Vossa Exceléncia.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de respeito e acatamento.

Atenciosamente, Deputado Tarcisio Delgado. — PMDB/Minas Gerais.

Em vista do exposto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, solicitamos do Ex.mo Sr. Ministro dos Transportes as necessárias e urgentes providências no sentido de restabelecer o transporte ferroviário nas referidas cidades.

Será um meio de transporte mais barato, econômico e de preços em condições a atender àquelas comunidades.

Por isto, neste momento, solicitamos a S. Ex.^a um estudo para o restabelecimento daquela linha, trazendo este pronunciamento que reproduz o expediente que enviamos ao Sr. Ministro.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos, reiteradas vezes, nos manifestado a respeito da política dos transportes do País, e endereçado nossos apelos aos Srs. Ministro Eliseu Resende e ao ilustre Diretor do DNER, Dr. Cloraldino Severo, no sentido de que determinem o prosseguimento de determinados trechos de BR com passagem pelo meu Estado, o Piauí. Temos também solicitado a construção de estradas vicinais, que o Presidente, em recente decreto, denominou de agrovias, destinadas ao escoamento da produção agrícola e da pecuária, melhorando, assim, as condições de vida das populações dos nossos Municípios.

Nós mesmos, desta tribuna, pedimos a atenção do Presidente da República para aquele decreto, uma vez que o diploma legal oferecia maior oportunidade aos Estados mais favorecidos, que têm o seu tesouro em melhores condições.

Segundo o decreto, os convênios firmados entre o DNER e os Estados deveriam ser realizados, salvo engano, da seguinte maneira: o Estado de São Paulo precisava participar com 40%; outros Estados como o Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro participariam com 30%, e os Estados mais atrasados, mais subdesenvolvidos, com 20%. Entendímos nós — que fomos ate precur-

sores desse movimento, porque desencadeamos aqui uma luta, em vários pronunciamentos, pedindo a atenção do Governo para as estradas vicinais, indispensáveis para o escoamento da nossa produção — que a medida representava um atentado contra os Estados pobres e que o Presidente da República precisava modificar sua orientação, no sentido de que esses Estados não tivessem de oferecer 20% para participar da construção dessas rodovias. Continuamos com aquele pensamento, e ainda esperamos que o Presidente João Figueiredo altere o decreto, permitindo que Estados como o Piauí, que lutam pelas suas rodovias há muitos anos, tenham a sua oportunidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos em mãos documentos que nos foi encaminhado pelo Ministério dos Transportes, por intermédio do seu ilustre Assessor, Sr. Estevão Augusto Santos Pereira, bem como cópia de debate que travamos nesta Casa, em 17 de maio de 1967, com o atual Ministro Eliseu Resende, que ocupava, àquela época, o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e era Ministro dos Transportes o atual Ministro do Interior, Mário Andreazza. Naquela ocasião, aplaudimos os trabalhos realizados pelo grande Ministro Mário Andreazza, seus esforços para que outras clareiras fossem abertas neste País, de modo a que pudéssemos dar contribuição positiva para a integração nacional, seguindo aquele trabalho realizado no passado pelo inovável Presidente Juscelino Kubitschek.

Sr. Presidente, queremos registrar nos Anais da Casa a interpelação que fizemos ao Diretor do DNER, atual Ministro dos Transportes, Eliseu Resende. Sua leitura evidencia que as rodovias que então pleiteávamos na sua maioria continua sem nenhum trabalho, sem nenhuma solução, e de 67 para 82 já são decorridos muitos anos. Daí por que pedimos a atenção do Ministro Eliseu Resende, do ilustre Diretor do DNER, Dr. Cloraldino Severo, para o que foi debatido no passado, lembrando as muitas promessas que nos foram feitas e, até hoje, não cumpridas.

DUCUMENTOS A QUE SE REFERE O DEPUTADO MILTON BRANDÃO.**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A PORTOBRÁS**

Presidência

PRE/328/81

Brasília, DF, 21 de maio de 1981.

Il.mo Sr.

Estevan Augusto Santos Pereira
MD. Assessor Parlamentar do
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios
Brasília — DF

Ref.: Discurso do Deputado Milton Brandão PDS — PI
Senhor Assessor,

Em atendimento à solicitação de V. S.^a através da Papeleta n.º 148/AP/MT, de 14-4-81, informo:

1 — a construção das eclusas de Boa Esperança foi reiniciada em 5-3-81, estando concluída a instalação do canteiro de obras;

2 — com relação aos serviços de desobstrução do leito do rio Parnaíba, a PORTOBRÁS programou, para o corrente ano, os levantamentos batimétricos que fornecerão os elementos necessários à definição dos mesmos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S.^a os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente. — Luiz Henrique Palumbo Targat, Chefe do Gabinete da Presidência.

INTERPELACÃO DO DEPUTADO MILTON BRANDÃO AO ENG.º ELISEU REZENDE**EM 17-5-67 — NA COMISSÃO DE TRANSPORTES**

O SR. PRESIDENTE (Celso Amaral) — Tem a palavra o nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO — Sr. Presidente, nobres colegas, Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, alguns companheiros do Nordeste já se reportaram a algumas rodovias daquela região, por exemplo a BR-020, Brasília—Fortaleza, ou Fortaleza—Brasília, e eu ouvi de V. S.^a a afirmação de que dispõe, para aquela estrada, o DNER, no seu orçamento para 1967, de dotações para o trecho Brasília—Barreiras. Então, eu perguntaria a V. S.^a qual o montante dessa dotação para o referido trecho.

O SR. ELISEU REZENDE — Sr. Deputado, eu responderei a V. Ex.^a

O SR. MILTON BRANDÃO — Um momento, Sr. Diretor. É que eu perguntaria, ademais, a V. S.^a, se de Barreira até São Raimundo Nonato, São João, Simplicio Mendes, Picos, Fortaleza, não pretende o DNER conseguir outras verbas, a fim de que aquela rodovia, naquelas outras áreas do Nordeste, possa continuar e venha a

trazer benefícios para as populações ali residentes. Portanto, a minha pergunta a V. S.^a é saber justamente qual a dotação destinada ao trecho Brasília-Barreiras, e se há possibilidade de o DNER destinar recursos para atacar as obras relativas ao restante do caminho a percorrer, isto é, de Barreiras até Fortaleza.

O SR. ELISEU REZENDE — A dotação para o trecho Brasília-Barreiras é exatamente da importância de 1 bilhão e 700 milhões de cruzeiros. Com relação ao trecho Barreiras-Fortaleza, não há nenhuma consignação no orçamento do DNER, uma vez que esse trecho, conforme foi mencionado, não figura no Plano Preferencial de Obras do Governo Federal. Com referência à possibilidade de destinação de recursos e da inserção desse trecho no Plano Preferencial, isto é assunto que está sendo estudado hoje na elaboração do orçamento quadrienal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e somente após a conclusão desse orçamento quadrienal, que prevê a Receita anual e a projeção das receitas dos quatro anos futuros, é que poderemos estudar a possibilidade de uma distribuição de recursos de forma a que esse trecho venha a ser beneficiado.

O SR. MILTON BRANDÃO — Obrigado pela afirmação de V. S.^a. Quanto a essa rodovia, V. S.^a sabe da sua necessidade. Ela é justamente a rodovia que liga muitas capitais do Nordeste a Brasília, e na qual foram investidas grandes somas, grandes dotações, de modo que se impõe a sua ultimização realmente no menor espaço de tempo. Eu perguntaria ainda a V. S.^a, se o trecho a ser pavimentado entre Brasília e Formosa, vai ser concluído imediatamente e se está entregue ao DNER.

O SR. ELISEU REZENDE — Pelos dados que temos em mão, podemos verificar que a pavimentação do trecho Brasília-Formosa não consta do Plano Preferencial. Nesse apenas figura a construção do trecho Brasília-Formosa-Barreiras. De forma que não há dotação para esse trabalho, e a consignação de verba com essa destinação só será possível após a modificação do Plano Preferencial de forma a que esse trecho viesse a ser beneficiado com trabalho de pavimentação.

O SR. MILTON BRANDÃO — Pergunto ainda a V. S.^a, quanto à BR-222, que é complementada pela BR-316, ligação Fortaleza-Teresina-Belém, qual a disponibilidade do DNER para a BR-222 no trecho Fortaleza-Piripiri, e qual também a destinação orçamentária para o trecho da mesma rodovia com a denominação 343, no trecho Piripiri-Teresina e o seu prosseguimento até Peritoró.

O SR. ELISEU REZENDE — A BR-222, no trecho Fortaleza-Piripiri, só é beneficiada, no Plano Preferencial, entre as localidades de Fortaleza e Sobral. Com relação aos recursos existentes, no trecho Fortaleza-Sobral, nós já tivemos oportunidade de apresentar esses dados em resposta anterior, o que atingem a 4 bilhões e 300 milhões no Orçamento de 1967. O trecho Sobral-Piripiri não está incluído no Plano Preferencial, portanto, não foi contemplado com dotação orçamentária. O trecho da BR-343 entre Teresina e Piripiri está incluído no Plano Preferencial com dotação para trabalhos de melhoramentos e pavimentação, e os recursos que se encontram consignados no Orçamento deste ano são da ordem de 1 bilhão e 700 milhões de cruzeiros, e se referem ao trecho Piripiri-Campo Maior.

O SR. MILTON BRANDÃO — Aliás, eu aproveito o ensejo para dizer a V. S.^a que usa dotação de 1 bilhão e 700 milhões de cruzeiros para fazer face a essas obras, é por demais insignificante. Para trabalhos de pavimentação e melhoramentos no citado trecho essa verba é insuficiente, de modo que o meu apelo a V. S.^a seria no sentido de que encontrasse uma solução para que esse trecho, já alargado, fosse inteiramente pavimentado. Aliás, a pavimentação que é feita na nossa região é de um tipo barato, de pequeno custo. É apenas uma tintura asfáltica, de modo que eu considero possível fazer-se esse trabalho em todo aquele trecho durante o ano de 1967, desde que a dotação fosse aumentada. É o meu apelo a V. S.^a. Temos ainda a BR-308, que vai de Maceió a Cândido Mendes, e eu perguntaria a V. S.^a pelo trecho Crateús-Piripiri. O trecho até Pedro II está entregue ao tráfego. Os veículos ali estão trafegando quase que normalmente. Agora, entre Pedro II nivisa com o Ceará, a estrada construída já há alguns anos, deixou de ser conservada, e grande parte dela, danificada pelas chuvas, apresenta um estado lamentável. Há ali até mesmo postes de cimento-armado fora de prumo, fora do leito da estrada. Pergunta a V. S.^a se é possível o DNER recuperar essa rodovia com a verba de que dispõe para o trecho Crateús-divisa do Piauí com o Ceará. V. S.^a afirmou que a dotação é de 500 milhões de cruzeiros para a mesma rodovia.

O SR. ELISEU REZENDE — Esses recursos de 500 milhões de cruzeiros destinados a esse trecho Crateús-divisa do Ceará com o Piauí, estão delegados à Diretoria de Vias de Transportes do Exército. Não me é possível, neste momento, dar informação a V. Ex.^a sobre qual seria, hoje, a utilização desses recursos, se em trabalhos de melhoramentos, de construção ou de conservação. De qualquer maneira, o assunto será analisado para análise junto aos órgãos técnicos do DNER, e em face realmente de pequeno montante dos recursos, talvez a melhor solução seja de fato a concentração dessa

verba nos trabalhos de conservação, de forma que a estrada tenha tráfego permanente. De qualquer maneira, o assunto está sendo anotado para que seja discutido com os órgãos do Departamento, especialmente com o Distrito Rodoviário do Ceará.

O SR. MILTON BRANDÃO — Obrigado a V. S.^a. Eu me permitiria perguntar mais a V. S.^a a respeito da BR-135, que vai de São Luís a Peritoró, e também o trecho de Peritoró a Teresina, que deve integrar a BR-316. Na visita que fizemos, recentemente, àquela região, com uma Comissão de Deputados, sobrevoamos, de avião, vários trechos, naturalmente sem podermos baixar, pois toda aquela região estava alagada, inclusive os campos de pouso. Mas mesmo de cima nós presenciamos que trechos daquela rodovia, ligando São Luís, estavam com o tráfego interrompido, e até alguns deles mesmo alagados, não permitindo que se verificasse o estado do leito da estrada. Estava aqui o meu colega Ernesto Valente, do Ceará, que foi o Presidente da referida Comissão, que pôde presenciar, como nós, e os demais companheiros, o que estava ocorrendo nessa rodovia São Luís-Teresina. Eu pergunto então a V. S.^a de que recursos dispõe essa rodovia para a sua pavimentação e recuperação no ano de 1967.

O SR. ELISEU REZENDE — O trecho de Peritoró-divisa do Maranhão com o Piauí tem, neste orçamento, a dotação de 1 bilhão e 400 milhões de cruzeiros.

O SR. MILTON BRANDÃO — Há somente essa verba para aquela rodovia?

O SR. ELISEU REZENDE — Sim.

O SR. MILTON BRANDÃO — Inclusive para a sua recuperação?

O SR. ELISEU REZENDE — O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem está em entendimento, com o Governo estadual do Maranhão, inclusive por iniciativa deste para a assinatura de um convênio de trabalho na ligação São Luís-Teresina. Entendimentos nesse sentido já foram mantidos com o Secretário de Transportes do Estado do Maranhão, com o Diretor do DER do Maranhão. O Estado se interessa pela delegação desse trabalho, e pelas informações recebidas já faz até pesquisas junto a firmas empreiteiras no sentido de que essa obra se realize através de financiamento. É uma iniciativa daquele Estado que nós procuraremos apoiar e suportar, se é que o objetivo é uma intensificação de trabalho e uma conclusão da obra num espaço de tempo menor.

O SR. MILTON BRANDÃO — Eu ainda perguntaria a V. S.^a sobre a BR-316, no trecho Teresina-Picos. S. Ex.^a, o Sr. Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza, segundo me parece, fez afirmação de que essa rodovia está no Plano Preferencial, ou Prioritário, e de que dispunha de dotações para a sua pavimentação no menor espaço de tempo possível. Assim sendo, eu perguntaria a V. S.^a qual a dotação atribuída a essa estrada e a quantos quilômetros corresponde esse trabalho.

O SR. ELISEU REZENDE — Eu queria informar a V. Ex.^a de que essa ligação Teresina-Picos não se inclui no Plano Preferencial do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e portanto o Orçamento já aprovado para 1967 não consigna qualquer verba para a mesma. No entanto, desejo informar também a V. Ex.^a que essa estrada é considerada, no Nordeste, de grande importância, de grande sentido econômico e altamente prioritária. E muito embora ainda não tenhamos um contato para discutir detalhes com a SUDENE, me parece que essa rodovia figura no Plano Trienal da programação da SUDENE, com dotações e recursos daquela Superintendência. É nosso propósito, nesses contatos que teremos com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, entrosar as nossas programações com a programação daquele órgão, no sentido de podermos incluir esse trecho, de Teresina a Picos, no Plano Preferencial do DNER, a fim de que nós possamos então consignar recursos para essa obra, que, adicionados aos recursos da SUDENE, poderão produzir um bom ritmo de trabalho ao longo dessa rodovia. Há ainda uma solicitação, inclusive de delegação desses trabalhos, pela Diretoria de Vias de Transportes do Exército.

O SR. MILTON BRANDÃO — Eu me permitiria ainda indagar de V. S.^a a respeito da BR-235 no trecho Caracol-Bom Jesus; quanto à BR-407, no traçado Picos-Petrolina, e por fim perguntaria a V. S.^a sobre a construção da ponte sobre o rio Parnaíba, entre Teresina e Timon, no trecho da BR-316, se os trabalhos serão iniciados ainda este ano, em 1967, porquanto essa ponte contava com dotação orçamentária já elevada, há muitos anos passados, e vêm sendo consignadas verbas para o citado fim em todos os orçamentos e essa obra até hoje não foi iniciada, embora esteja com os estudos realizados. Então eu perguntaria a V. S.^a se os trabalhos dessa ponte sobre o rio Parnaíba serão iniciados ainda este ano. É esta a última pergunta que eu desejaría formular a V. S.^a.

O SR. ELISEU REZENDE — Em resposta eu desejo informar a V. Ex.^a que essas rodovias agora citadas, a 417, ligando Picos a

Petrolina, e a outra, que V. Ex.^a citou, a ligação Picos—Caracol—Bom Jesus, que seria a BR...

O SR. MILTON BRANDÃO — 235.

O SR. ELISEU REZENDE — ... BR-235 e a BR-020, não estão incluídas no Plano Preferencial e não há qualquer dotação no orçamento do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para esses trabalhos.

O SR. MILTON BRANDÃO — Sr. Diretor, eu quero agradecer as suas informações, e transmitir o apelo da bancada do Piauí, que, estou certo, também representa o pensamento da bancada do Nordeste, no sentido de que, mas novas dotações que forem atribuídas ao DNER para a construção de rodovias, sejam levadas na devida consideração essas BRs que eu acabei de citar. E que também outras estradas de pequeno porte, construídas no meu Estado, cujas obras foram iniciadas, tivessem seus serviços reimplantados, reconhecidos, e não oferecessem o aspecto que elas apresentam no momento: as concluídas e as que tiveram apenas trechos realizados, e alguns não completados, não receberam conservação, foram de todo abandonadas, e estão sendo destruídas pelas enxentes e pela ação do tempo. Então eu faria um apelo a V. S.^a a fim de que, considerada a situação do Nordeste, e sobretudo a do meu Estado, o Piauí, fossem essas rodovias tidas como prioritárias para aplicação de verbas, de dotações expressivas, de modo a permitir melhores dias às populações daquelas zonas, que, sabe V. S.^a, têm um índice de renda per capita, o mais baixo do País. Grato a V. S.^a pelas informações, e aguardamos um pronunciamento oportuno do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, nos fazendo sentir que foram levadas na devida consideração as nossas palavras. Muito obrigado a V. S.^a

O SR. ELISEU REZENDE — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Correia Lima.

O SR. CORREIA LIMA (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Revolução de 64 marcou ontem o seu 18.º aniversário.

Na data de hoje, toda a Nação claramente percebe que o projeto de abertura é um fato buscado e consumado por todos aqueles que dela participaram. Não significa, como pretendem caracterizar os extremistas, frequêza do Governo. Pelo contrário, há a demonstração cabal de que o processo atinge a fase de consolidação, numa evidente mensagem de que o ideário de promessas revolucionárias teve pleno cumprimento. O clima reinante de liberdade é sentido por todos os brasileiros e referendado na prática pelos libertinos pronunciamentos dos radicais e interessados em práticas totalitárias.

Em menos de uma década houve uma transformação visível nos aspectos físicos e políticos da Nação. Hoje, temos um País industrializado, com as mais distantes comunas integradas pelas comunicações modernas e uma malha rodoviária, quer federal, estadual ou municipal, que permite o intercâmbio de todas as práticas sociais. É uma federação onde todos se deslocam livremente, sem qualquer condicionamento, sem maiores problemas sociais, políticos ou religiosos.

A aferição com outras Nações, mesmo as mais tradicionais e desenvolvidas, leva direto à certeza de que o Brasil desfruta de uma posição privilegiadíssima e tende, num período talvez menor do que uma década, atingir o clube fechado dos cinco primeiros. Vale ressaltar que não será uma caminhada difícil, pois se num período de 18 anos passamos de 30.º para 8.º em PNB, como desacelerar o passo revolucionário para que em mais uma década a Nação brasileira não assuma tal posição?

Aí está, exatamente, o que pretendem os maus brasileiros, notamment os radicais que usam da incontinência verbal, do individualismo, da irradiação de pessimismo, objetivando sustar o processo de plena democratização, ou seja, o caminho próprio para a estabilização plena e irreversível da Democracia.

A visão que tenho do Piauí de há vinte anos leva-me a participar de todo e qualquer grupo ou movimento de apoio e proteção ao Movimento Revolucionário de 1964; um Estado nordestino esmagado por todas as necessidades, onde vivia uma população sem educação, saúde, saneamento básico ou a menor perspectiva de horizonte; uma capital com menos de cem mil habitantes, sem arruamentos, água potável, energia elétrica, esgotos sanitários, escolas públicas de qualquer grau, hospitais, proteção previdenciária, comunicação, transportes etc. O que dizer, então, das demais comunas piauienses?

Hoje, o Piauí está integrado à Nação brasileira. Todas as cidades do meu Estado estão eletrificadas, de igual maneira; as sedes municipais ligam-se à malha rodoviária principal por boas estradas de rodagem. A comunicação via EMBRATEL já é um fato corriqueiro no interior piauiense. Capital, cidades interioranas, vilas e fazendas participam do complexo mundial do sinal de televisão via satélite. Hoje, o piauiense é recebedor, instantaneamente, das ocorrências internacionais.

Os jovens participando das informações, adequaram os seus hábitos, comportamentos, a própria linguagem, dando-lhes um "status" nacional.

A Fundação Universidade Federal do Piauí profissionaliza milhares de piauienses, grande parte originariamente campesinos. Portador de grau superior, já não é mais um símbolo de origem.

Chego a dizer que as transformações foram tão rápidas e eficientes que o genótipo do piauiense mudou. Hoje possuímos levas de jovens de elevada estatura, atléticos, com boa formação fisiológica, indistintos, buscando avidamente o aprimoramento da mente e do corpo. A família com oportunidades dá a seus filhos aquilo que jamais julgou obter.

É a realidade do Piauí em decorrência do realizado pela Revolução de 1964.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na manhã de 26 de março último foi assinado convênio entre a Universidade de Caxias do Sul e a empresa Busnello e Toniollo S.A., visando à análise do solo em que será construída a Barragem do Faxinal.

O ato, que se realizou nas dependências do Instituto de Administração e Tecnologia, contou com a presença do Diretor Gilberto Piazza, do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Ary N. Trentin, de parte da Universidade, e de Arno Mansueto Busnello, pela empresa.

O convênio tem como finalidade realizar a análise do solo em que será construída a represa, que deverá conter cerca de 6,5 milhões de metros cúbicos. Umidade, densidade, compactação serão aferidas através de umas 200 análises, todas a serem efetuadas no Laboratório da Universidade, que se encontra perfeitamente aparelhado para essa finalidade. As análises em apreço permitirão a concretização de uma série de providências, que indicarão as medidas ideais, para que a represa tenha o máximo de eficiência com o mínimo de despesa. As análises tratarão da umidade, do limite de liquidez, plasticidade, protonormal, densidade em situ e granulometria.

O convênio decorre de projeto e contrato da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, para a construção da Barragem do Faxinal.

Exerci ao início do atual período da administração estadual o cargo de Secretário de Estado do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas do RS e ofereci à Municipalidade de Caxias do Sul a possibilidade de o Governo do Estado, mediante recursos financeiros do PLANASA-BNH, acordados com o Ministro do Interior, Mário Andreazza, vir a cobrir a responsabilidade financeira e técnica da obra do Faxinal, Barragem, Adutora, Estação de Tratamento etc., num volume de custos em torno de 1 (um) bilhão de cruzeiros, ficando com a Prefeitura Municipal a distribuição da água à população e os encargos gerais de continuidade do Sistema Global do abastecimento de água à população.

Lamentavelmente o Sr. Prefeito não concordou com a proposta, e, assim, uma soma considerável de recursos financeiros do PLANASA e do Governo do Estado não pôde ser aplicada em Caxias do Sul, preferindo a Prefeitura ficar sozinha com os encargos e recursos, o que não permitiu maior agilização e amplitude das obras.

Mas, assim mesmo, noutro ritmo e amplitude, a Prefeitura está executando o Sistema Faxinal. Numa hora de racionamento de água como a que atualmente ocorre, venho reiterar meu apoio ao Prefeito Serafini, para que possa levar a bom termo a solução de tão importante e angustioso problema para a comunidade de minha terra.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas desejo igualmente registrar meus cumprimentos aos Freis Capuchinhos do Brasil, ordem Religiosa a quem o Rio Grande e o Brasil tanto devem, pois, como assinalam o conceituado jornal da Ordem, o *Correio Riograndense*, de 17 de março recém-fundo, os Capuchinhos têm nova Província.

A partir de 18 de fevereiro, a Província do Brasil Central é a mais nova da Ordem dos freis Capuchinhos.

Relatou o correspondente do *Correio Riograndense*, Severino Primieri:

"A Vice-província dos Capuchinhos de Goiás — Mato Grosso declarada Província em ato solene, realizado em Brasília no dia 18 de fevereiro. Os atos oficiais de proclamação foram presididos por Frei José Carlos Pedroso, representante dos capuchinhos latino-americanos, em Roma.

Fizeram-se presentes a este acontecimento o Ministro Geral dos Capuchinhos, frei Pascoal Rywalski, os superiores provinciais e vice-provinciais, quatro bispos: Dom Fernando Gomes dos Santos, arcebispo de Goiânia que há vinte e cinco anos recebeu os capuchinhos em Goiás e Distrito Federal; Dom Clóvis Frainer, bispo de Coxim, Dom

Osório Bebber, bispo de Tubarão e Dom José Newton de Almeida Baptista, arcebispo de Brasília, além de representantes da Província-mãe do Rio Grande do Sul.

Feita a leitura do documento que elevava à categoria de Província, frei José Carlos Pedroso, procedeu a proclamação dos superiores que passam a governá-la por um período de três anos.

SUPERIORES

Para desempenhar o cargo de Provincial, foi indicado frei Jayme Biazus, ex-provincial do sul; definidores: frei Evaristo Parisoto, frei Silverio Costella, frei Leônidas Salvador e frei Bernardo Cansi.

Na oportunidade, frei Jayme fez um relato histórico, lembrando as dificuldades pelas quais passaram os pioneiros. Tiveram que lutar, diz ele, para sobreviver e desenvolver a ação pastoral naquelas terras que os acolheram. Desde o início, implantaram no Brasil Central, a devoção à Nossa Senhora de Fátima, construindo um santuário em sua honra. Por este motivo, acentua frei Jayme, a Província do Brasil Central, escolheu Nossa Senhora como sua padroeira. Um dos freis que muito fez para esta devoção naquela região é frei Gregório de Protassio Alves.

Nos atos de instalação da nova Província, fizeram uso da palavra, também o superior geral, frei Pascoal Rywalski e frei Carlos Albino Zagonel. Frei Pascoal evocou a lembrança de São Francisco de Assis e seus companheiros, dizendo que a nova Província e seu apostolado seria frutuoso se todos os seus membros se sentissem irmãos e se amassem, como nos primórdios do franciscanismo. Frei Carlos, por sua vez, expressou sua satisfação pelo fato histórico, altamente significativo, pois a nova Província começa a fazer sua própria história e chega à fase adulta, após ter experimentado a dureza da caminhada apostólica em terras de Gciás e Mato Grosso.

Logo a seguir, foi rezada a missa de Ação de Graças, presidida por Dom Fernando Gomes dos Santos, arcebispo de Goiânia e concelebrada por mais três bispos, 110 sacerdotes e fiéis, no Santuário de Fátima.

Brasília é a sede da nova Província, onde os capuchinhos chegaram quando a nova capital estava para ser construída. Célebre é frei Demétrio, chamado como "o primeiro candango", pois marcou presença na capital desde que iniciaram as obras e era o responsável direto pela igreja, naquele tempo. Foi ele também que construiu a primeira igreja de Brasília.

Os meus votos de feliz missão à nova Província Capuchinha.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Deputado Getúlio Dias.

O SR. GETÚLIO DIAS (PDT — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, no plenário da Câmara, o Líder do Partido Democrático Trabalhista fez uma denúncia da maior gravidade, devidamente documentada, do que significou a aplicação de verbas do Ministério da Previdência e Assistência Social pelo Ministro Jair Soares, manipulando recursos que pertencem à Nação, porque pertencem ao povo, empregados e empregadores. Manipulou essas verbas no sentido de conquistar a sua vitória sobre as outras duas candidaturas do PDS no Estado do Rio Grande do Sul: a do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan, e a do Vice-Governador, Sr. Otávio Germano. Aqui foi exibida farta documentação, mostrando que, exatamente no período das prévias do PDS, o Ministro Jair Soares credenciou médicos, deu auxílio a hospitais, assinou convênios, determinou providências no sentido de que se instalassem postos de saúde e agências do INAMPS, além de farta publicidade na imprensa falada, escrita e televisada da Capital gaúcha. Foi o maior escândalo dos últimos decênios de que se tomou conhecimento no Rio Grande.

Mas também há de se convir que os regimes militares geram essas flores exóticas dos tecnocratas que se acostumam a usar o dinheiro do povo como se a Nação fosse uma abstração, como se não fosse dinheiro do meu bolso, como se não fosse dinheiro do trabalhador subnutrido, do desempregado, do desgraçado. Parece que esse dinheiro é gerado pelos donos do poder, como se não fosse o resultado das nossas deficiências de prosperidade. Nós sabemos — e isto é uma constatação e não uma opinião do Deputado Getúlio Dias — que os países prósperos, os países que exportam tecnologia, os países que emprestam dinheiro são nações civilizadas, dirigidas por políticos. Os países da área do subdesenvolvimento, os que importam tecnologia, os que pedem dinheiro emprestado, os países da área da subnutrição, do desemprego, da desgraça social, do desnível terrível, perverso, anticristão, por isso que desumano, são as nações dirigidas por oligarquias civis, mas preferencialmente militares.

E por isso que assumo esta condição de brasileiro triste, por ver o meu Brasil ser dirigido por generais há 18 anos — e tem de ser general de quatro estrelas. Passou a ser privativo das Forças

Armadas da República, numa discriminação odiosa contra a sociedade civil o cargo de Presidente da República. Por isso o Brasil não é diferente da Bolívia, do Paraguai, do Uruguai, da Argentina, não é diferente dos países da América Central, sacudidos pelo vendaval da violência. Fui um dos que fizeram justiça — e os Anais registraram — quando se iniciou, neste País, o processo de abertura. Cumprimentei, sem outros preconceitos e sem medo da interpretação de quem quer que fosse, o Presidente Figueiredo, que dava um passo em direção ao que o País ansiava: o caminho da liberdade e da democracia.

Mas, se tive naquela oportunidade a coragem de assinalar o processo de abertura, isto me dá autoridade moral para criticar da maneira mais aguda este processo que se está transformando num processo de embromação pública.

Aqui está alguém cobrando do Presidente João Figueiredo que é hora de ampliar a abertura e não de capitular às forças da repressão nem aos generais do Rio Centro.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Tem a palavra o nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFACIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão Rio Grande do Sul. S. Ex.^a) comentou conosco que a campanha eleitoral discurso do nobre Deputado Getúlio Dias, estava eu a conversar — S. Ex.^a inclusive solicitou a minha presença na tribuna — com o Deputado Victor Faccioni, Presidente do nosso partido no Rio Grande do Sul. S. Ex.^a comentou conosco que a campanha eleitoral no Rio Grande do Sul — digamos — fora transferida para o plenário desta Casa. O nobre Deputado Getúlio Dias, liderado pelo ex-Governador Leonel Brizola, está trazendo para cá críticas e afirmações sobre o candidato adversário e, implicitamente, a favor do candidato do seu partido no Rio Grande do Sul.

Ora, a Nação conhece o Ministro Jair Soares e sabe que S. Ex.^a vem à frente do Ministério que dirige, realizando obra de alta significação. Trata-se inclusive de Ministro que se destaca pela vinculação com os quadros políticos do seu partido. S. Ex.^a prestigia os seus companheiros não apenas do Rio Grande do Sul, mas de todos os Estados da Federação, praticando a verdadeira democracia, porque, na medida em que um Ministro de Estado se alia à sua agremiação partidária, ele, de fato, está exercitando a política no sentido democrático da mais alta expressão.

Reitero, pois, nossas palavras de homenagem ao Ministro Jair Soares, que, indiscutivelmente, será o vitorioso nas eleições de 1982, alcançando o Governo do Rio Grande do Sul e concretizando ali a abertura política e o grande esforço do eminentíssimo Presidente Figueiredo, para que o Brasil tenha, de fato, a democracia desejada pelo seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

I

Discussão do Projeto de Lei n.º 1, de 1982-CN, que altera a Lei n.º 5.919, de 17 de setembro de 1973, para autorizar o Poder Executivo a transferir o controle acionário de empresas subsidiárias da Siderurgia Brasileira S/A — SIDERBRAS e dá outras providências.

II

Discussão do Projeto de Lei n.º 2, de 1982-CN, que dispõe sobre a transferência das ações da COALBRA — Coque e Álcool da Madeira S/A, de propriedades do IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, para a União Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição n.º 68, de 1981, que fixa a competência do Congresso Nacional para aprovar os nomes indicados para membros dos Conselhos Administrativos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Federal Indireta, tendo

PARECER, sob n.º 162, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta, vencido o Senhor Senador Aloysio Chaves.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Conjunta realizada hoje, às 10 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A proposta de Emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de quorum em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 72

Está circulando o nº 72 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 388 páginas, apresenta as seguintes matérias:

S U M Á R I O

COLABORAÇÃO

- Uma visão crítica do direito — Senador **Franco Montoro**
Reconstrução do federalismo brasileiro — **Raul Machado Horta**
A Revolução de 1930 e seu legado político — **Nelson de Sousa Sampaio**
Competência do Congresso para editar normas gerais — **Geraldo Ataliba**
Limitações constitucionais do Direito Tributário — **Alcino Pinto Falcão**
Veto e técnica legislativa — **Therezinha Lucia Ferreira Cunha**
O Ministério Público e seu posicionamento no Estado de Direito — **Edylcéa Tavares Nogueira de Paula**
Leituras de Direito Internacional — bibliografia seletiva — **Antônio Augusto Cançado Trindade**
O Direito Romano e a unificação das normas jurídicas relativas aos contratos de compra e venda internacionais de mercadorias — **Anna Maria Villela**
Código Civil — art. 219, nº IV: norma esclerosada e humilhante — **Domingos Sávio Brandão Lima**
O erro de direito e o concurso de pessoas no Anteprojeto do Código Penal de 1981 — **Everardo da Cunha Luna**

Tiene futuro la prisión? — **J. Carlos García Basalo**

Modelo de sistema de garantia de emprego no Brasil — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**

Contrato individual do trabalho — liberdade de contratar e autonomia da vontade — **João Batista da Silva**

Processo administrativo disciplinar: direito de defesa e controle judicial — **Sílvio Dobrovolski**

O ECAD mudou o panorama da cobrança do direito de autor no Brasil — **Antônio Chaves**

O ECAD e o direito de execução pública — **Carlos Alberto Bittar**

O direito agrário e o desenvolvimento da Amazônia — **Otávio Mendonça**

O direito natural — **Iduna E. Weinert**

Democracia direta na primeira república mineira — **Silveira Neto**

Ensino jurídico e o problema da verdade — **Álvaro Melo Filho**

O direito na formação do diplomata — **Vicente Marotta Rangel**

Função social do ensino da Ciencia do Direito — **José Reinaldo de Lima Lopes**

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF, ou pelo Reembolso Postal (CEP: 70160).

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO
LEGISLATIVA (nºs 70 a 73):

Cr\$ 960,00

Preço:
Cr\$ 240,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 920 001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 71

Está circulando o nº 71 da *Revista Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 348 páginas, contém as seguintes matérias

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

A política constitucional para o Brasil do século XXI
— *Nelson de Sousa Sampaio*

O conceito moderno de federação — *Maria Helena Ferreira da Câmara*

O Poder Legislativo nas civilizações desaparecidas —
Paulo de Figueiredo

Equilíbrio e contradição a Constituição mista na obra
de Polibio — *Antônio Carlos Pojo do Rego*

Sobre a obra de Kelsen breves anotações críticas —
Nelson Saldanha

Sistemas eleitorais Justica Eleitoral — sua problemati-
ca no constitucionalismo brasileiro — *Rosah Russomano*

O voto do analfabeto — *Jose Carlos Brandi Aleixo*

Desenvolvimento e subdesenvolvimento sob a perspec-
tiva das relações internacionais — *Artur José Almeida Diniz*

Aspectos do princípio da igualdade — *Edgard Lincoln de Proenca Rosa*

O novo Código de Menores algumas questões práticas
suscitadas por sua aplicação — *Jesse Torres Pereira Júnior*

Direito de autor a nova estruturação penal no Brasil —
Carlos Alberto Bittar

A colaboração das autoridades policiais na cobrança
dos direitos de autor — *Antônio Chaves*

O regime jurídico das ações escriturais — *Arnaldo Wald*
Da responsabilidade dos administradores das socieda-
des por ações em face da nova lei e da Lei nº
6 024/74 — *Wilson do Egito Coelho*

A competência das varas distritais de São Paulo e Sal-
vador e das circunscrições do DF — *José Lázaro Alfrêdo Guimarães*

NOTICIÁRIO

4º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras

DOCUMENTAÇÃO

Historico da Emenda Constitucional nº 18 de 30 de ju-
nho de 1981 (tramitação legislativa)

Historico da Emenda Constitucional nº 19 de 6 de
agosto de 1981 (tramitação legislativa)

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 240,00

O nº 71 é acompanhado do volume "Índice da Revista de Informação Legislativa
nºs 1 a 70" (282 páginas)

Assinatura da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 70 a 73) — Cr\$ 960,00
